



PORTARIA Nº 046/2023

Constitui COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO –
CPA, nos termos do art. 11 da Lei 10.861, de 14.04.2004.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, no exercício da Presidência, com fulcro no art. 23, XIV, e seu § 2º, c.c. o art. 19, VII, tudo do Estatuto;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Nº 10.861, de 14.04.2004,

RESOLVE:

1. Constituir a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, de forma igualitária, e constituída pelos seguintes membros:

Representantes dos professores

Elisa de Araújo Barreto Neta
Izabelly Correia dos Santos Brayner

Representantes dos funcionários

Fernando Antônio Santos do Nascimento
Luís Carlos de Lima Pacheco

Representantes dos alunos

Carlos Vinícius Alves de Lima (graduação)
Joana Gabriela dos Reis Casotti (graduação)

Representantes da sociedade civil organizada

Annie Lezan Bittencourt de Moura
Anna Lúcia Miranda Costa

2. Conferir à referida COMISSÃO as atribuições estabelecidas no art. 11 da Lei 10.861/2004 e consistentes na condução do processo de autoavaliação e na participação das demais modalidades de avaliação institucional.
3. Designar o Prof. **CEZAR AUGUSTO CERQUEIRA** Coordenador da Comissão ora constituída.
4. Fixar em 2 (dois) anos, o prazo do mandato da Comissão, podendo os respectivos membros serem reconduzidos.
5. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 23 de março de 2023.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor, respondendo pela Presidência

/mcc.